

INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_/2025 Vereador: Lucimar Alves Soares

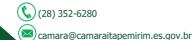
Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Génesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Esportes, para que viabilize a retomada do Projeto Viva Esportes em todo o município de Itapemirim, com a inclusão de modalidades que promovam ampla participação comunitária, a inclusão social e o fortalecimento do desenvolvimento esportivo entre crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 17 janeiro de 2025.

Lucimar Alves Soares
Vereador – Partido Republicanos





( Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo o retorno e a ampliação do Projeto Viva Esportes, uma iniciativa reconhecida por seu impacto positivo no município de Itapemirim, ao oferecer aulas gratuitas de diversas modalidades esportivas para crianças e adolescentes. Entre as atividades disponibilizadas estão futebol, futsal, vôlei, futevôlei, dança, ginástica rítmica, jiu-jitsu, beach tennis, surf, surf adaptado e balé, demonstrando a amplitude e o potencial transformador do projeto.

Mais do que incentivar a prática esportiva, o Projeto Viva Esportes desempenha um papel essencial como ferramenta de inclusão social, prevenção à criminalidade e promoção do bem-estar. Por meio do esporte, crianças e jovens têm acesso a um ambiente que estimula o aprendizado, a disciplina e a convivência, fortalecendo valores como respeito, trabalho em equipe e cidadania. A prática esportiva também contribui para a promoção de hábitos saudáveis, melhorando a saúde física e mental, além de oferecer uma alternativa concreta para afastar os jovens de situações de vulnerabilidade e risco social.

Dessa forma, reiteramos a importância do Projeto Viva Esportes para o desenvolvimento social, educacional e esportivo do município de Itapemirim. Por isso, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis, bem como do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Esporte, para viabilizar o retorno dessa relevante iniciativa. Acreditamos que essa ação é imprescindível para que, por meio do esporte, possamos construir um presente mais inclusivo e um futuro mais promissor para as crianças e adolescentes do nosso município.

## **Fotos do Projeto:**







(P) Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



) www.camaraitapemirim.es.gov.br







DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA





camara@camaraitapemirim.es.gov.br





